



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Ofício Adm/ nº 0051/2024.

Braço do Trombudo, 03 de julho de 2024.

A Senhora Juliana do Nascimento
Agente de Contratações
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: Dispensa de licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos através desta solicitar autorização para a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção para o veículo trator TT4.75, marca New Holland, chassi NH1594050, pertencente à Secretaria de Agricultura do município de Braço do Trombudo. Informamos que o referido veículo se encontra dentro do período de garantia, sendo imprescindível que a manutenção necessária seja realizada pela empresa fornecedora, conforme estipulado nos termos de garantia do fabricante.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização da Demanda – DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente
ELISABETH BAADE LARSEN
Data: 09/07/2024 15:05:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisabeth Baade Larsen

Assessora do Secretário (obras)



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 03/2024

CONTRATAÇÃO SERVIÇO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para a contratação de serviço.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Obras e Agricultura

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Tainá Naiane Vicente Vieira

E-mail:

admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br

CPF:

124.046.299-99

Telefone/Ramal:

(47) 3547-0179

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVISÃO DO TRATOR TT4.75 MARCA NEW HOLLAND, CHASSI NH1594050, DE USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, O QUAL SE ENCONTRA EM GARANTIA DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Os serviços de manutenção do veículo oficial acima especificado constará de:

- Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;
- Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.

2. Justificativa da Necessidade

A presente solicitação tem como objetivo a contratação de empresa para revisão preventiva do trator New Holland TT 4.75 Chassi NH1594050, de uso da Secretaria de Agricultura, o qual se encontra em garantia de fábrica, havendo, portanto, necessidade de se proceder à revisão obrigatória programada pelo fabricante.

A manutenção do referido maquinário agrícola é essencial para garantir a continuidade das atividades agrícolas desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura do município de Braço do Trombudo. A utilização desse maquinário é crucial para a execução de serviços como preparação do solo, plantio, colheita e transporte de insumos agrícolas. A falta de manutenção adequada pode resultar em falhas operacionais que comprometeriam severamente o cronograma das atividades agrícolas e,



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

consequentemente a produção agrícola do município.

Sendo assim, a manutenção regular do trator é fundamental para garantir o desempenho consistente, segurança, economia de custo em longo prazo além de prolongar a vida útil do mesmo.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Dado que o referido veículo se encontra dentro do período de garantia, fica imprescindível que a manutenção necessária seja realizada pela empresa fornecedora, conforme estipulado nos termos de garantia do fabricante.

Desta maneira, a empresa contratada será **AGRO DIVEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**, inscrita no CNPJ nº 83.010.595/0006-06.

3. Serviços a serem contratados

a- Peças - valor total: 2.997,02 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais e dois centavos).

Item	Und	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	Filtro combustível	2	R\$ 75,49	R\$150,98
02	UND	Filtro de óleo de motor	1	R\$ 154,49	R\$ 154,49
03	UND	Elemento filtro	1	R\$ 422,33	R\$ 422,33
04	UND	Elemento filtrante	1	R\$ 190,52	R\$ 190,52
05	UND	Óleo para transmissão	1	R\$ 716,17	R\$ 716,17
06	UND	Óleo lubrificante SAE 15W40	1	R\$ 637,07	R\$ 637,07
07	UND	Material de limpeza (ESTOPA)	2	R\$ 4,91	R\$ 9,82
08	UND	Material de limpeza (QUEROSENE)	1	R\$ 25,838	R\$ 25,84
09	UND	Interruptor	1	R\$ 42,03	R\$ 42,03
10	UND	Interruptor elétrico plástico	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
11	UND	Interruptor partida	1	R\$ 222,97	R\$ 222,97
12	UND	Desengripante lata	1	34,80	34,80



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

b- Serviços - valor total: 1.314,50 (um mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Item	Und	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	H	Serviço externo (campo)	1	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
02	KM	Serviço de deslocamento	1	R\$ 189,50	R\$ 189,50

2996,30

4. Fundamentação Jurídica

A contratação está fundamentada no art. 75, I, § 1º, § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Elisabeth Baade Larsen	Assessora do Secretário (obras)	Autoridade responsável
02	Taina Naiane Vicente Vieira	Técnico Administrativo	Membro da equipe de planejamento da contratação

6. Dotação Orçamentária

Secretaria De Agricultura

08.001 - Secretaria de agricultura, pecuária e aquicultura

2.044 - Manutenção das atividades da secretaria de agricultura



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

Despesa: 120 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.0000.000000 -
recursos ordinários

7. Assinaturas dos responsáveis:

<p>DFD finalizado em: 03 de julho de 2024.</p> <p>Documento assinado digitalmente gov.br TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA Data: 09/07/2024 15:11:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Tainá Naiane Vicente Vieira Técnico Administrativo</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p>Documento assinado digitalmente gov.br ELISABETH BAADE LARSEN Data: 09/07/2024 14:27:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Elisabeth Baade Larsen Assessora do Secretário (obras)</p>
--	--

Braço do Trombudo, 03 de julho de 2024.



AGRO DIVEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRES DE MÁQ. AGRÍC. LTDA C.N.P.J.: 83.010.595/0006-06 Data: 02/07/24 Hora: 17:47:28 Página: 1
Filia: 6 RIO DO SUL Insc.lcms 253468957
FONE:47 3525-1111 ,FAX:
RIO DO SUL/SC CEP:89162-870 BR 470,NR: 5500

ORÇAMENTO	Cod.Int.	16.625 Nº :	16624	Nro. Externo:	Abertura:	Encerramento:	Status
Tipo de OS	C	ATENDIMENTO CLIENTE EXTERNO			28/06/2024	//	Aberto
Cliente: 31796 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO Cnpj ou Cpf: 95.952.230/0001-67							
Cidade: BRACO DO TROMBUDO				Endereço: RUA PRACA DA INDEPENDENCIA 25			
Bairro: CENTRO		Cep: 89178-000		Telefone: (47) 3547-0179			
Endereço de cobrança: RUA PRACA DA INDEPENDENCIA 25				Cidade: SC BRACO DO TROMBUDO			
Bairro: CENTRO		Cep: 89178-000		Nr: 0			
Cód.Veículo: 2891		Descrição: TT4.75		Nr.Série: NN7R3403652			
Ano Fab/Modelo.: 2022/2022		Modelo:		Placa:		Horas: 900,00	
Chassis: NH1594050		Série do Motor:		Combustível:			
Série da Transmissão:				Data da entrega técnica: //			
Série do Eixo dianteiro:				Horímetro: 1623,00			
Monobloco:				Forma de Pagamento: 10 DUPLICATA 30 1			
Opcionais:							
Notas emitidas da OS:							
NF de venda do veículo: 0		Data de emissão: //					
Quilometragem: 0,0		Valor Km: 0,00					

Peças					
Código	Descrição	Qtda.	P.Unitário	Desconto/Acres.	Total
51508759	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2,0000	75,490	0,00	150,98
84222017	FILTRO DE OLEO MOTOR	1,0000	154,490	0,00	154,49
48154443	ELEMENTO FILTRO	1,0000	422,330	0,00	422,33
84565926	ELEMENTO FILTRANTE	1,0000	190,520	0,00	190,52
NH410B	OLEO PARA TRANSMISSAO	1,0000	716,170	0,00	716,17
NH330H	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40	1,0000	637,070	0,00	637,07
ESTOPA	MATERIAL LIMPEZA	1,0000	4,906	0,00	4,91
QUEROSENE	MATERIAL LIMPEZA	1,0000	25,838	0,00	25,84
84131152	INTERRUPTOR	1,0000	42,030	0,00	42,03
84292066	INTERRUPTOR ELETRICO PLASTI	1,0000	390,000	0,00	390,00
48001150	INTERRUPTOR DE PARTIDA	1,0000	222,970	0,00	222,97
88400300	DESENGRIPANTE LATA	1,0000	34,800	0,00	34,80
ESTOPA	MATERIAL LIMPEZA	1,0000	4,906	0,00	4,91
Total de Peças					2.997,02

Serviços Previstos		
Código	Descrição	Valor
SV000179	DESLOCAMENTO	189,50
SV000011	SERVICO EXTERNO (CAMPO) MOD. TT, TT4, TL, TL5., S	1.125,00
Total dos Serviços fixos (nao estão incluso os serviços por hora):		1314,50
Total OS (sem desconto):		4.311,52
Descontos OS:		0,00
Total		4.311,52

Observação: _____

Data

Assinatura do Mec.

* = A quantidade orçada é maior que o saldo disponível em estoque



AGRO DIVE L INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRES DE MÁQ. AGRÍC. LTDA C.N.P.J: 83.010.595/0006-06 Data: 02/07/24 Hora: 17:47:28 Página: 2
Filial 6 RIO DO SUL Insc.lcms 253468957
FONE:47 3525-1111 ,FAX:
RIO DO SUL/SC CEP:89162-870 BR 470,NR: 5500

Data

Assinatura do Cliente ou Responsável

* = A quantidade orçada é maior que o saldo disponível em estoque

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.010.595/0006-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/1997
NOME EMPRESARIAL AGRO DIVEL INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS AGRICOLAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-470	NÚMERO 5500	COMPLEMENTO KM 140	
CEP 89.162-870	BAIRRO/DISTRITO VALADA ITROUPAVA	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3522-1848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **16:40:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.010.595/0006-06
Razão Social: AGRO DIVEL IND COM E REPRES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Endereço: RUA VIDAL RAMOS 221 CENTRO / CENTRO / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063002030545984117

Informação obtida em 03/07/2024 14:50:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

22044/2024

Emissão em 18/04/2024

Nome: 322776 - AGRO DIVEL INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS AGRICOLAS CPF/CNPJ:
83.010.595/0006-06
Rua: RODOVIA BR-470 N°: 5500
Complemento: KM 140
CEP: 89.162-870
Bairro: VALADA ITROUPAVA
Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 18 de abril de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AGRO DIVEL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ/CPF: **83.010.595/0006-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140113879726**
Data de emissão: **15/04/2024 09:49:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/04/2024 16:40:28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGRO DIVEL INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS
AGRICOLAS
CNPJ: 83.010.595/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:42 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **430B.3BDD.AF81.047F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRO DIVEL INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS AGRICOLAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.010.595/0006-06
Certidão n°: 27317424/2024
Expedição: 18/04/2024, às 16:38:00
Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRO DIVEL INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS AGRICOLAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 83.010.595/0006-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2096405
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2096405
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: AGRO DIVEL

Raiz do CNPJ: 83.010.595

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 16:42 de 18/04/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

**AGRO DIVEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**
CNPJ – 83.010.595/0001-93
NIRE: 42200134188

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Que entre si fazem, **NERY FUGANTI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Salgado Filho, nº 259, Edifício Cruzeiro, na cidade de Joaçaba, CEP 89600-000, Estado de Santa Catarina, portador do Documento de Identidade nº 92.694, expedido pela SSP/SC e do CPF nº 003.152.819-87, **JOSÉ CARLOS FUGANTI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Francisco G. Dorl, nº 205, na cidade de Joaçaba, CEP 89600-000, Estado de Santa Catarina, portador do Documento de Identidade nº 11/C 937.353 expedido pela SSP/SC e do CPF nº 576.836.469-20, sócios que representam 96,11% do capital social da empresa “**AGRO DIVEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 83.010.595/0001-93, estabelecida na Rodovia BR 282, Km 391, Bairro Vila Remor, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, com Contrato Social registrado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200134188 em 10/12/1974 e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, para inserir as deliberações aprovadas na Ata de Reunião de Sócios do dia 10 de março de 2015 e cujo instrumento é levado a registro juntamente com esse ato:

Cláusula Primeira - TRANSFERÊNCIA DE COTAS

1.1 – Em cumprimento a determinação do Alvará Judicial constante dos Autos 037.10.001521 do Foro da Comarca de Joaçaba-SC(1ª Vara Civil) e já arquivado na Jucesc sob nº13158055-8 em 20/06/2013, procede-se a transferência das quotas da sócia **MARIA TEREZINHA FUGANTI**, que era titular de 101.977 (Cento e Uma Mil, Novecentas e Setenta e Sete Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 101.977,00 (Cento e Um Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais), representando 10,19% do Capital Social, para o sócio **NERY FUGANTI**. Referidas quotas foram transferidas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, com ampla e geral quitação, tudo conforme consta do mencionado processo 037.10.001521-9.

1.2 - Diante da transferência acima, o capital social fica doravante assim dividido entre os sócios:

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado. Dou fe.
Joaçaba (SC), 23 de dezembro de 2021.
Em Teste da verdade

Anderson Camuzzato - Escrevente Notarial
Emol.: R\$ 2,02 + Seló R\$ 2,02 (Seló Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GH031764-RGNU)
R\$ 6,04

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo

NERY FUGANTI.....	875.729 Cotas	87,57 %	R\$	875.729,00
JOSÉ CARLOS FUGANTI.....	85.400 Cotas	8,54 %	R\$	85.400,00
ESPÓLIO DE ANTONIO E.				
BEIRA DA SILVA.....	38.871 Cotas	3,89 %	R\$	38.871,00
TOTAL.....	1.000.000 Cotas	100%	R\$	1.000.000,00

Clausula Segunda – ABERTURA DE FILIAIS:

2.1 - A sociedade poderá abrir, alterar ou fechar filiais por deliberação de seus administradores, lavrada em ata separada e levada a registro.

Clausula Terceira – ADMINISTRAÇÃO: Dar nova redação a clausula 9-5 de seu contrato social, que passa a vigorar da seguinte forma:

“9-5 - A Sociedade poderá nomear ou destituir seus administradores, sócios ou não sócios, através de alteração contratual ou em ato separado, em reunião de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.”

Cláusula Terceira - MUDANÇA DE ENDEREÇO FILIAL 06

3.1- A partir desta data a filial 06 –Nire nº 42900571050 e CNPJ 83.010.595/0007-89. passará a ter sua sede na Rua Bruno Luersen, nº 3550, no Município de Lages-SC, CEP. 88.524-720.

Cláusula Quarta - REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

4.1 - Face às alterações supra descritas e outras de ordem funcional, deliberam os sócios-cotistas consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições à seguir transcritas:

Cláusula Primeira

RESPONSABILIDADE

1.1-A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Segunda

NOME EMPRESARIAL

2.1 - Sob o nome empresarial de **“AGRO DIVEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA”** é uma sociedade empresária limitada que é regida por este Contrato Social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Terceira

2

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Joaçaba(SC), 23 de dezembro de 2021.
Em Teste da verdade

Anderson Camarato - Escrevente Notarial
Emol.: R\$ 4,02 (Selo R\$ 2,82 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GH091756-PRO4) - R\$ 6,84.

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo

SEDE

3.1 - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico no Município de Joaçaba, CEP. 89600-000, Estado de Santa Catarina, situado à Rodovia BR 282, Km 391, Bairro Vila Remor.

Paragrafo Único - ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá abrir, alterar ou fechar filiais por deliberação de seus administradores, lavrada em ata separada e levada a registro.

3.2 - A Sociedade atualmente possui as seguintes Filiais:

- a)- **FILIAL 01**, estabelecida a Rodovia BR 282, Km 345, no Município de Campos Novos - SC, CEP. 89620-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900124258 e CNPJ 83.010.595/0002-74.
- X b)- **FILIAL 05**, estabelecida na Rodovia BR 470, Km 142, nº 5984, Bairro Canta Galo, no Município de Rio do Sul - SC, CEP 89160-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900429181 e CNPJ 83.010.595/0006-06;
- c)- **FILIAL 06**, estabelecida Rua Bruno Luersen, nº 3550, no Município de Lages-SC, CEP. 88524-720, no Município de Lages-SC, CEP. 88.524-720, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900571050 e CNPJ 83.010.595/0007-89.

Cláusula Quarta

INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades :

MATRIZ: 01 de novembro de 1974, por tempo indeterminado;

FILIAL 01: 14 de julho de 1981, por tempo indeterminado;

FILIAL 05: 03 de abril de 1997, por tempo indeterminado;

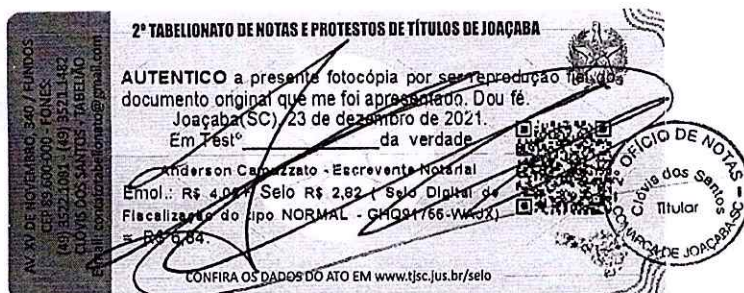
FILIAL 06: 30 de janeiro de 2002, por tempo indeterminado;

Cláusula Quinta

OBJETO SOCIAL

5.1 - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **Compra e Venda de Máquinas Agrícolas e Industriais, tratores, implementos, peças, acessórios, fertilizantes, inseticidas, herbicidas, serviço de oficina mecânica, representações,**

3



compra e venda de cereais, exploração agropastoril, agropecuária, produção de fertilizantes, importação e exportação de matérias-primas e insumos agrícolas, podendo inclusive participar de outras sociedades.

Cláusula Sexta

PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO

6.1- O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, de acordo com a participação de cada um.

Ficando assim o Capital Social distribuído entre os sócios:

NERY FUGANTI.....	875.729 Cotas	87,57 %	R\$	875.729,00
JOSÉ CARLOS FUGANTI.....	85.400 Cotas	8,54 %	R\$	85.400,00
ESPÓLIO DE ANTONIO E. BEIRA DA SILVA.....	<u>38.871 Cotas</u>	<u>3,89 %</u>	R\$	<u>38.871,00</u>
TOTAL.....	1.000.000 Cotas	100 %	R\$	1.000.000,00

Cláusula Sétima

CESSÃO DE COTAS

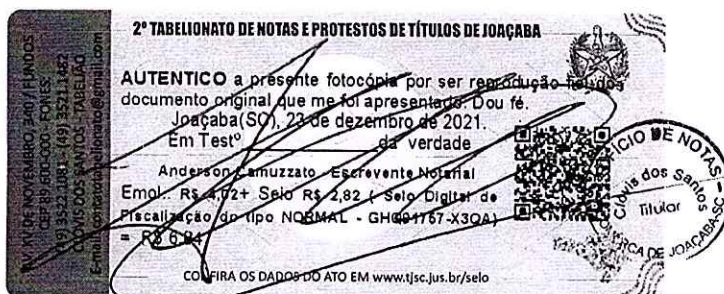
7.1 - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas a Alteração Contratual pertinente. Os sócios que desejarem ceder suas cotas comunicará por escrito os demais os demais sócios declarando o preço que é oferecido e convidando-os a usar o direito de preferência que lhes é reservado, no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis uma única vez por mais 30 (trinta) dias. As cotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente a qualquer título, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Oitava

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

8.1 - No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros ou sucessores exercerão em comum os direitos, enquanto a cota permanecer indivisa,

4



sendo que por esse motivo não se irá proceder a dissolução da sociedade, mas far-se-á uma apuração dos haveres do sócio falecido, a fim de ser levado a inventário, cabendo a sua sucessão a quem por partilha for nomeado.

Cláusula Nona

ADMINISTRAÇÃO

9.1 - A sociedade é administrada pelos sócios **NERY FUGANTI** e **JOSÉ CARLOS FUGANTI**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial e representar a sociedade em juízo ou fora dele, prestar caução ou fiança nos interesses exclusivos das sociedade, hipotecar bens móveis, dar bens móveis adquiridos para comercialização em garantia por penhor mercantil, constituir penhor de bens móveis inclusive caução de títulos ou direitos creditórios, assumir compromissos de fiel depositário dos bens entregues a sua guarda, endossar, abrir e movimentar contas bancárias, assinar contratos, nomear procuradores, agentes com poderes gerais, representar a sociedade junto a estabelecimentos comerciais e de crédito, bem como qualquer repartição pública federal, estadual, municipal ou autarquias, inclusive onerar ou alienar imóveis sem a necessidade de autorização dos demais sócios.

9.2 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

9.3 - No final do Exercício Social os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico.

9.4 - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um.

9.5 - A Sociedade poderá nomear ou destituir seus administradores, sócios ou não sócios, através de alteração contratual ou em ato separado, em reunião de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

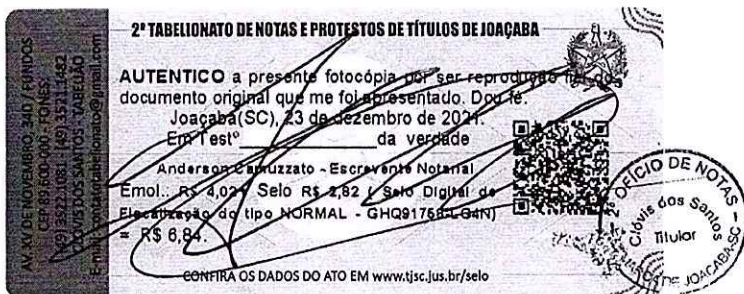
9.6 - Aos sócios componentes da sociedade não é permitido a retirada de importância a título de antecipação de lucros, sendo permitido, todavia, a retirada máxima de 5% (cinco por cento) do seu capital anualmente, para débito de sua conta corrente, isso por motivo de força maior e sempre que as condições financeiras da sociedade o permitam.

Cláusula Décima

PRÓ-LABORE

10.1 Os sócios que exercem suas atividades na sociedade tem direito a uma importância mensal, estipulada de comum acordo e que corresponderá a sua capacidade de trabalho. Estas importâncias serão levadas a débito da conta pró-labore.

Cláusula Décima Primeira



BALANÇOS E LUCROS

11.1 - O exercício social coincide com o ano civil e a seu término a sociedade levantará um Balanço Geral de suas atividades para apurar o resultado do período e elaborará as demonstrações financeiras exigidas por lei. Os Lucros verificados permanecerão à disposição dos sócios para a distribuição ou incorporação ao Capital Social depois de deduzidas as percentagens para os fundos que forem julgados de interesse da sociedade, e no caso de prejuízos os mesmos serão compensados ou reembolsados pelos sócios, tudo de acordo com a participação de cada um.


Cláusula Décima Segunda

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

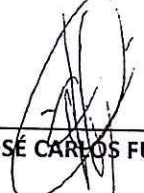
12.1 - O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem os sócios de perfeito e comum acordo, firmou-se a presente Alteração Contratual em 12 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido, achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Joaçaba (SC), 10 de março de 2015



NERY FUGANTI

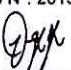


JOSÉ CARLOS FUGANTI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2015 SOB Nº: 20157233421
Protocolo: 15/723342-1, DE 15/05/2015

Empresa: 42 2 0013418 8
AGRO DIVELE INDUSTRIA,
COMERCIO E REPRESENTACOES DE
MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL


6

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dado fé.
Joaçaba (SC), 23 de dezembro de 2021.
Em Teste _____ da verdade

Anderson Campuzzato - Escrevente Notarial
Emol.: R\$ 4,02 + Selo R\$ 2,82 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GHG91769-0DSQ)
= R\$ 6,84

CONFIRMA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo





NEW HOLLAND

SEMPRE COM VOCÊ

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO**

ART. 7º DA CF.

Agro Divel Industria Comércio e Representante de Máquinas Agrícolas LTDA), CNPJ 83.010.595.0001/06-06 nº 5500 estabelecida às Margens da BR 470, KM 140, Valada Itoupava, Cep, 89162870 - Rio do Sul Sc , declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Rio do Sul 01 de julho de 2024.

AGRO DIVEL INDUSTRIA COMÉRCIO
E REPRES. DE MAQS. AGRÍCOLAS LTDA.

FABIO SCHULTZ

Assinatura do Representante Legal

Nome:..... FABIO SCHULTZ

CPF..... 901.592.179-20

Carimbo do CNPJ da Empresa

AGRO DIVEL – IND. COM. E REPRES. DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

JOAÇABA-SC
Fone(49) 3522-1848
Av.Santa Terezinha
Esqu.com Trav. Delfino, 356
Cep: 89.600-000

CAMPOS NOVOS-SC
Fone (49) 3541-0480 / 3541-0275
BR 282- KM 345 – 89.620-000

RIO DO SUL-SC
Fone(47) 3525-1111
BR 470 – nº 5500
Bairro Itoupava – 89.162-870

LAGES-SC
Fone(49) 3225-0439
Rua Bruno Luersen, 3.550
Bairro Chapada – 88.524-720